



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 28 de junho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0025/2024 Bananeiras/PB, 27 de junho de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 015/2016, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º- CONCEDER a Senhora MARIA APARECIDA BRAZ DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 541, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 51, I a IV, e § 1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 370/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 27 de junho de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária
Municipal |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 28/06/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0026/2024 Bananeiras/PB, 28 de junho de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 042/2014, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º- CONCEDER ao Senhor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 699, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Bananeiras, aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, c/c art. 31, I, II e III, da Lei Municipal nº 370/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 28 de junho de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM